



EDITAL N. 014, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Abril do exercício de 2023, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9295e83f-43b2-4052-9805-158fed2a0d2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9295e83f-43b2-4052-9805-158fefdf2a0d2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

EDITAL N. 009, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Março do exercício de 2023, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 014, DE 30 DE MAIO DE 2023.****EDITAL N. 014, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Abril do exercício de 2023, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 013, DE 31 DE MAIO DE 2023.****EDITAL N. 013, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme Art. 52º da Lei n. 252 de 15 de Dezembro de 2005. Fica CONVOCADO para retorno imediato ao trabalho, contados da publicação deste Edital, o Sr. **LUÍS CLÁUDIO CAMPOS**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo, no cargo de Mecânico, afastado por motivo de Licença sem Remuneração, pelo período de 21 (Vinte e um) meses consecutivos, compreendidos de 23 de agosto de 2021 a 25 de maio de 2023, com retorno previsto

para dia 26 de maio de 2023, não tendo cumprido ainda o prazo estabelecido na portaria n. 427/2021, de 23 de agosto de 2021. O não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público, conforme o *caput* do Art. 24º, da lei n. 252/2005.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 479/2023/GAPRE, DE 31 DE MAIO DE 2023.****PORTARIA N. 479/2023/GAPRE, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **DULCIMAR LACERDA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1*****5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.592.***-**, ocupante do cargo efetivo de Contadora, do cargo de confiança do Grupo de **Direção e Assessoramento Superior – DAS II de GERENTE, na GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**, simbologia **GERECON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Canabrava do Norte – MT, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, a Portaria n.201/2023.

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 31 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cadastramento e regularização (outorga/licenciamento) de 03 (três) poços artesanais no município de Canabrava do Norte - MT.
Favorecido:	DERKIAN SANCHES DE OLIVEIRA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 43.436.135/0001-07;
Prazo de Execução:	120 (cento e vinte) dias;
Valor Global:	R\$ 14.891,94 (quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 026/2023.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 026/2023, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.